



Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro
Av. Borges de Medeiros 1424 bloco 03 box 01- Lagoa – Rio de Janeiro
Cep 22470-003
Tel./Fax: 2240-7769 E-mail - remorio@frerj.com.br
C.N.P.J. : 34.179.770/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELETIVA DA FRERJ

F
R
E
R
J

O Presidente da Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro - FRERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (arts. 29, *caput*, do Estatuto da FRERJ), CONVOCA E INFORMA:

a) Que nos termos do art. 27, alíneas "b" e "c" do Estatuto da FRERJ, fica o COLÉGIO ELEITORAL DA FRERJ **CONVOCADO** para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva da Diretoria da FRERJ, ou seja, Presidência e Vice-Presidência, além dos membros do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 17:00 (dezessete horas), em primeira convocação e em segunda convocação às 18:00 (dezoito horas), de acordo com o art. 30 do Estatuto da FRERJ, na sede da FRERJ, situada à Avenida Borges de Medeiros, n°. 1.424, Bloco 03, Box 01, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-003;

b) Que o registro e inscrição das chapas que concorrerão ao pleito poderão ser protocolados até o dia 21 de janeiro de 2021, seja na secretaria da FRERJ até as 17:00 horas ou através do e-mail: remorio@frerj.com.br;

c) Que fica designada a Comissão Eleitoral, composta de três membros, sendo um indicado pela Diretoria da FRERJ, um indicado pelas entidades filiadas e um indicado pela Comissão de Atletas da FRERJ, conforme indicações apresentadas a FRERJ, já tendo sido publicizado o Boletim n°. 002/2021, que contém os membros

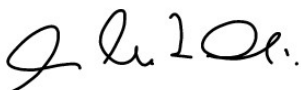
nomeados. Portanto, formam a Comissão Eleitoral os Srs. Essesine Medeiro (Indicação das Entidades de Prática Desportiva filiadas à FRERJ), Sarah Barrón Torres (Indicação da Comissão de Atletas da FRERJ) e Dra. Laura Maria Lopes de Castro (Indicação da FRERJ).

d) Que competirá a Comissão Eleitoral coordenar o processo eleitoral, receber e analisar as inscrições das chapas, receber e julgar recursos e impugnações interpostos, apresentar os procedimentos eleitorais, conduzir a votação e contagem de votos, em conjunto com um representante de cada chapa e elaborar a ata do processo eleitoral, submetendo-a à aprovação da Assembleia Geral;

e) Que após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas **entidades filiadas com direito a voto** e, portanto, convocadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária Eletiva as seguintes entidades: Clube de Regatas do Flamengo, Club de Regatas Vasco da Gama, Botafogo Futebol e Regatas, Clube de Regatas Piraque, Escola Naval, Clube de Regatas Guanabara, Clube de Remo do Rio de Janeiro, além da Comissão de Atletas da FRERJ.

f) E que o presente edital será publicado em jornal de grande circulação, por três vezes, em três dias consecutivos, na forma prevista no art. 22, III, da Lei nº. 9.615 de 1998, bem como no art. 20, §2º do Estatuto da FRERJ, estando o Estatuto da FRERJ, disponível e publicado no site da FRERJ.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.



Paulo Roberto de Carvalho
Presidente da FRERJ